



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 10/2025

Autoria: FÁBIO DAMASCENO

Assunto: *Veda a contratação pelo Poder Público de pessoas condenadas por violação à Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel).*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 04/02/2025. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação

Valinhos, 5 de fevereiro de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente